



PORTARIA N° 294 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Luis Alberto Bianchi, CPF n.º 841.xxx.xxx-68, matrícula nº 7311 e Pamela Benevides Taylor, CPF n.º 172.xxx.xxx-43, matrícula nº 7814 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 120/2025/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, CNPJ nº 27.142.686/0001-01 e a empresa MIRANDA ENGENHARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.153.445/0001-44, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação de vias às margens da ES146, e ciclovia Augusto Guimarães, conveniosiga nº 031/2024 PMAC X SEDURB, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Renato Quintino Santana, CPF n.º 136.xxx.xxx-47, matrícula nº 4108 e Ronivaldo Gaigher Natali, CPF nº 083.xxx.xxx-08, matrícula nº 2871 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, quando houver.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 07 de novembro de 2025.

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025